



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 01 de Dezembro de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 171

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador (a) Adjunto(a)

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário (a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

BRUNO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário (a) de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretario de comunicação social e relações públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA Nº. 001.29.11/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Representantes que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, com base nas diretrizes da **Lei Municipal n.º 902 DE 11 DE MARÇO DE 2021**, para o período de 2022 a 2024.

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Rafael Rodrigues Silva

SUPLENTE: Cíntia Machado Mascarenhas Barbosa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Lindáleia Aires Evangelista

SUPLENTE: Janice Aurélio Lopes

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: Rummennisse Vasconcelos França

SUPLENTE: Maria Helena Costa da Silva

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO DAS FINANÇAS**

TITULAR: Antônio Wellington Guarim

SUPLENTE: Francisco Valdeon Rodrigues de Almeida

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
JUVENTUDE, MULHER E TRABALHO**

TITULAR: Mílvia Pereira Pinho

SUPLENTE: Ingrid Araújo Soares Macedo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS RURAIS

TITULAR: Rodrigo Porto Coutinho

SUPLENTE: Francisco Pereira Gomes

NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA CÁRITAS DIOCESENA DE CRATEÚS

TITULAR: Daniela da Silva Cavalcante

SUPLENTE: Paulo Cesar Oliveira Andrade

REPRESENTANTES DA FRENTE SOCIAL CRSTÁ

TITULAR: Antônia Pereira do Nascimento

SUPLENTE: Maria de Nazaré Martins de Oliveira

REPRESENTANTES DA ASSEJOC

TITULAR: Edvan Vieira Barros

SUPLENTE: Maria Irene Veras de Sousa

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

TITULAR: Ana Lara Lima Holanda

SUPLENTE: Raimunda Nonata Bezerra Matos

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

TITULAR: Gerarda Coelho Neta

SUPLENTE: Maria Ziciele Macedo Barbosa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

TITULAR: Fernanda da Silva Chagas

SUPLENTE: Harley Cavalcante Paiva

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ**, de 29 de Novembro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO

Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 001.30.11/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **GABRIELLE SOARES MELO**, Portador(a) do **CPF nº. 055.107.963-08** e **RG nº. 2007238982-0** – SSP/CE, da Função de **Assessor(a) Jurídico(a)** – **Símbolo CDP-1**, Lotado(a) no(a) **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de Janeiro de 2021, Publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 30 de Novembro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 002.30.11/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **WANDERLEY MARQUES DE SOUSA**, Portador(a) do **CPF nº. 813.367.483-20** e **RG nº. 0296740895** – SSP/CE, da Função de **Secretário Adjunto** – **Símbolo DNSR**, Lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de Janeiro de 2021, Publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 30 de Novembro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

PORTARIA Nº. 001.01.12/2022

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. **FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**, **RESOLVE**: Conceder, a Requerimento expresso da parte interessada, **RETORNO DE LICENÇA REMUNERADA** ao (a) Servidor (a) **VALDECI MELO DE MORAIS**, Portador(a) do **CPF nº. 857.162.513-15**, **RG nº. 20220639200** SSP CE, **CTPS 11689 SÉRIE: 00058** - CE, **Cargo: PROF PEB III GRAD.** – **REF. Admissão: 01 de Junho de 2004, Matrícula: 00000406**,

Requerimento da Secretaria de Saúde com data em 24 de Novembro de 2022, tendo com data de retorno as atividades laborais a partir de 01 de Dezembro de 2022. Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa
Portaria nº 005.01.02/2022

PORTARIA Nº. 001.01.12/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **MARIA JUCILÉIA BARBOSA LIMA**, Portador(a) do **CPF nº. 939.168.253-72**, **RG nº. 35235602000**, para exercer a Função de **Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**. Compreendido entre o Período de **01 de Dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Dezembro de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

